

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONVOCAÇÃO – SAÚDE
24ª Chamada**

O Prefeito do Município de Santa Luzia no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, homologado em 17 de outubro de 2017 por meio do Decreto nº 3.249/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **10, 11 e 12 de junho de 2019** para, nos termos do subitem 13.2 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

ENFERMEIRO

- 44º lugar - ELIZANGELA APARECIDA SANTOS
- 45º lugar - CAMILA APARECIDA MOREIRA DA SILVA
- 46º lugar - SILVIA DE OLIVEIRA SILVERIO PENNA

FARMACÊUTICO

- 16º lugar - THAÍSA ASSIS DO NASCIMENTO
- 17º lugar - CLAUDIO QUIRINO MACHADO

ATENDENTE DE FARMÁCIA

- 13º lugar - ALEX ADRIANO DOS SANTOS
- 14º lugar - PATRICIA BARROSO PEREIRA
- 15º lugar - ANDRÉA STEPHANIE GONÇALVES DE BRITO
- 16º lugar - HORACIO AMON DE MIRANDA
- 17º lugar - MICHELLE CRISTINA TRINDADE RODRIGUES
- 18º lugar - RODOLFO PEROCHE MACIEL

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

- 7º lugar - RAQUEL FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS

CIRURGIÃO DENTISTA

- 16º lugar - HELAINE JACE PEREIRA DE OLIVEIRA
- 17º lugar - LUCAS DE OLIVEIRA

CUIDADOR

- 13º lugar - JACÓ FERREIRA NETO



PREFEITO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
CHRISTIANO XAVIER
RUA 3216

ASSISTENTE SOCIAL

19º lugar - MYTHSUER MONSUETH ALVES

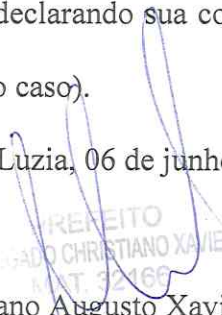
PSICÓLOGO – 40 horas

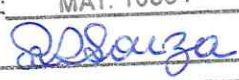
16º lugar - GRAZIELLE ALVES PIROLI

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital 004/2017:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Documento de identificação de registro profissional (CREA, CRM, etc.);
- c) Certidão negativa dos conselhos regionais da classe (para Médicos, Enfermeiros, Téc. Enfermagem, etc.);
- d) CPF - Cadastro de pessoas físicas;
- e) Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- g) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- j) PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Santa Luzia é responsável pela inscrição);
- k) Título de eleitor;
- l) Comprovante de votação da última eleição;
- m) Nada consta atualizado (atestado de antecedentes criminais);
- n) Telefones para contato;
- o) Declaração de bens (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de não acumulação de cargos (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- q) Declaração de raça (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- r) Declaração de parentesco (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- s) 01 (uma) foto 3X4 - atualizada (mínimo de 01 ano);
- t) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
- u) Carteira de habilitação (se for o caso).

Santa Luzia, 06 de junho de 2019.


Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito Municipal

7	refeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM:	06/06/2019
NOME:	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA:	MAT. 10884
	
	SETOR DE PROTOCOLO